



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ESTUDOS TÉCNICOS Nº 321

#### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

##### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade de zelar pela segurança e integridade dos membros, servidores, estagiários, terceirizados, além, lógico, da segurança, integridade e conservação do Patrimônio Público. Pretende-se, desta forma, proporcionar meios de cumprir os objetivos institucionais do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

A solução ora pretendida destina-se a guarnecer as edificações que compõem este Tribunal, quais sejam: Prédios Sede e Anexo, Fórum Eleitoral de São Luís, Depósito de Urnas, Central de Atendimento ao Eleitor de São Luís e demais unidades cartorárias espalhadas em todo o estado, de instrumentos de segurança institucional necessários ao desempenho da atividade administrativa.

##### 2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação se vincula ao Macrodesafio “Aprimorar a gestão orçamentária e financeira”, instituído no Planejamento Estratégico aprovado para os exercícios de 2021-2026 e também presente na Estratégia Nacional do Judiciário.

##### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Pretende-se salvaguardar o patrimônio público e promover a segurança da Administração e dos usuários, incluindo nesta relação servidores da Administração Pública, no exercício das atribuições dos cargos, terceirizados, estagiários e os próprios contribuintes usuários da Justiça Eleitoral. Trata-se, portanto, de uma necessidade contínua, essencial e necessária para guarnecer pontos estratégicos da Organização. As instalações e os bens patrimoniais dos prédios do TRE-MA exigem proteção durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, através da instalação de postos de vigilância armada e de controle de movimentação de pessoas e veículos que transitam por estas unidades. Evidencia-se, portanto, a fundamental importância da contratação pretendida devido ao necessário atendimento do interesse público, à conveniência e à segurança das pessoas e do patrimônio público.

3.2 Os serviços de segurança institucional são considerados como de natureza continuada, pois a necessidade de preservação do patrimônio público não se exaure no tempo. Eles constituem um dever permanente da Administração, cuja interrupção pode vir a comprometer a continuidade de suas atividades, possibilitando a suspensão da prestação do serviço público e, conseqüentemente, o cumprimento da missão institucional da Organização.

3.3 A suspensão dos serviços dessa natureza ocasionará, ainda, a condição de vulnerabilidade a todos os membros, servidores, estagiários, terceirizados e usuários dessa Justiça especializada, sujeitando-os a roubos, furtos, ameaças à integridade física, bem como a ações de vândalos, a depredações e avarias do patrimônio público

3.4 Os serviços de Vigilância deverão ser executados por profissionais qualificados – nos termos da Lei nº 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, devendo, para tanto, preencher os seguintes requisitos:

3.4.1 Enquadrar-se nas disposições do art. 155 da Portaria nº 3233/DPF/MJ de 10/12/2012, do Departamento de Polícia Federal, com apresentação de documentação comprobatória;

3.4.2 Apresentar Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento de Polícia Federal;

3.4.3 Apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação de Vigilante, registrado no Departamento de Polícia Federal, e ter instrução correspondente à quarta série do ensino fundamental;

3.4.4 Apresentar comprovante do curso de reciclagem de formação de vigilante, respeitada a validade por 2 (dois) anos, após o que os vigilantes deverão ser submetidos a novo curso de reciclagem, às expensas da empresa contratada;

3.4.5 Apresentar Laudo médico comprovando estar em perfeitas condições de saúde física, mental e exame psicotécnico;

3.5 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.6 Nos termos da portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF, a atividade de vigilância patrimonial somente poderá ser exercida dentro dos limites dos imóveis vigiados.

3.7 Face ao histórico de produtividade dos contratos anteriores desta Casa, nessa seara, e, considerando o fluxo de público externo e as características arquitetônicas dos imóveis, optamos por utilizar os seguintes tipos de postos de serviço de vigilância:

- Armado, (domingo a domingo), diurno, com jornada de 12h X 36h;
- Armado, (domingo a domingo), noturno, com jornada de 12h X 36h;
- Desarmado, diurno, 44 horas semanais;

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E FISCALIZAÇÕES CONTRATUAIS**

Cada localidade poderá ser suprida com o fornecimento de 01 (um) posto de vigilância desarmado, diurno, 44 horas semanais, e quando de interesse ou necessidade do Tribunal, também será necessário contar com 01 (um) posto de vigilância armado diurno e/ou noturno. Essas medidas preventivas tem como objetivo não permitir a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial, visam preservar as instalações e garantir a integridade física dos servidores, prestadores de serviço e o público, em tempo integral. Pelo porte e localização das edificações, bem como pelos históricos de violência apresentados, tais contratações são plenamente justificáveis.

A implantação dos serviços de vigilância dar-se-á segundo análise prévia de sua conveniência, visto que, paralelamente a esta contratação, este Tribunal vem implantando o Sistema de Vigilância Eletrônica por meio de Circuito Fechado de Televisão - CFTV. Desta forma, a presente contratação aproveitará as Zonas Eleitorais nas quais for verificada ineficiência daquela outra medida de segurança, até sua perfeita funcionalidade, bem como aquela com histórico de vandalismo, sempre a critério da Administração.

Ademais, vários contratos firmados para prestação de serviços de vigilância no interior do estado sofreram supressões, acarretando o conseqüente desinteresse na continuidade do serviço por parte das contratadas, vindo os Cartórios atendidos por estas a perder seus postos de vigilância.

A razão da colocação de quantitativos máximos contratáveis foi baseada numa média histórica de solicitações feitas à Seção de Segurança e Inteligência Institucional - SESEI, nos últimos anos. Ainda que não efetivados, faz-se necessária a previsão de que tais postos estejam aptos a serem objetos de contratação - a depender da imprevisibilidade de contextos futuros

Os serviços de vigilância precisam compreender toda a área interna das dependências, sem exceção, incluindo estacionamento, dos endereços abaixo:

1. Cartório Eleitoral de Paço do Lumiar;
2. Cartório Eleitoral de Rosário
3. Fórum Eleitoral de Imperatriz

#### 4.1 PAÇO DO LUMIAR

Atualmente o Cartório Eleitoral de Paço do Lumiar conta com 01 (um) posto de vigilância desarmado 44h semanais diurno, sendo necessária a contratação de mais 01(um) posto de vigilância armada noturno.

#### 4.2 ROSÁRIO

O Cartório Eleitoral de Rosário demanda vigilância armada 24h, sendo recomendado a contratação de 01 (um) posto de vigilância armada diurno e 01 (um) posto de vigilância armada noturno.

#### 4.3 IMPERATRIZ

O Fórum Eleitoral de Imperatriz conta com 01 (um) posto de vigilância desarmado 44h semanais diurno, o que justifica a contratação de 01 (um) posto de vigilância armada noturno.

#### 4.4 QUADROS

<b>IMPERATRIZ</b>	
DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANTD
Posto de vigilância ostensiva armada (domingo a domingo), com jornada de 12h X 36h, envolvendo 02 vigilantes diurnos	0
Posto de vigilância ostensiva armada (domingo a domingo), com jornada de 12h X 36h, envolvendo 02 vigilantes noturnos	1
Posto de vigilância desarmada, 44 horas semanais, diurno	0

<b>ROSÁRIO</b>	
DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANTD
Posto de vigilância ostensiva armada (domingo a domingo), com jornada de 12h X 36h, envolvendo 02 vigilantes diurnos	1
Posto de vigilância ostensiva armada (domingo a domingo), com jornada de 12h X 36h, envolvendo 02 vigilantes noturnos	1

Posto de vigilância desarmada, 44 horas semanais, diurno	0
--	---

<b>PAÇO DO LUMIAR</b>	
DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANTD
Posto de vigilância ostensiva armada (domingo a domingo), com jornada de 12h X 36h, envolvendo 02 vigilantes diurnos	0
Posto de vigilância ostensiva armada (domingo a domingo), com jornada de 12h X 36h, envolvendo 02 vigilantes noturnos	1
Posto de vigilância desarmada, 44 horas semanais, diurno	0

#### 4.5 DEMAIS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO ESTADO

A depender da demanda recebida pela Seção de Segurança e Inteligência Institucional e, logicamente, da disponibilidade orçamentária da Organização, poderá haver um possível acréscimo de novos cartórios a serem providos pelos serviços de vigilância. Tal possibilidade se restringirá ao limite expressamente estipulado (quantidade máxima prevista por lote ou região), pelo presente documento – Anexo II, não havendo, em hipótese alguma, a necessidade da realização de um novo Registro de Preço.

#### 5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Visando o bom funcionamento e desempenho dos referidos postos, a(s) Contratada(s) deverá (ão) fornecer os equipamentos/ EPI's e fardamentos para cada posto de serviço, conforme estabelecido nas tabelas abaixo:

**Tabela 1:** Relação de equipamentos e EPI's, quantitativo por posto e tempo de depreciação (com a devida troca). Observação: Os 6 primeiros itens são só para os postos armados.

<b>Equipamentos / EPI's</b>		
Descrição	Qt. Por posto	Depreciação/mês
Revólver calibre 38	01	60
Cinto de guarnição com coldre e baleiro	01	60
Colete balístico	01	60

Capa colete	01	60
Coldre	01	60
Munição calibre 38	12	12 unidades anualmente
Rádio Digital tipo “walkie talkie”, com laringofone, de comunicação interna para funcionamento 24 (vinte e quatro) horas/ dia, com baterias recarregáveis e alcance mínimo de 03 (três) quilômetros	01	36
Bateria recarregável do Rádio	02	36
Lanterna com 19 leds – 6 volts com pilha/bateria recarregável	01	36
Livro de ocorrência	01	1 unidade anualmente
Tonfa	01	60
Porta tonfa	01	60

**Tabela 2:** Relação de fardamentos, quantitativos por funcionário e tempo de depreciação (com a devida troca). POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADOS E DESARMADOS

<b>Fardamento Geral</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Qt. por</b>	<b>Depreciação/mês</b>
	<b>Funcionário</b>	
Calça tática	02	06
Camisa de mangas curtas com emblema da empresa	02	06
Quepe ou boné com emblema da empresa	01	12
Coturno	01	12

Par de meias pretas	04	06
Crachá em PVC com foto no tamanho 3x4	01	12
Apito com o cordão	01	12
Capa de chuva, ½ canela, com capuz	01	12

## 6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Algumas práticas ambientalmente corretas e sustentáveis são elencadas abaixo para inclusão no Termo de Referência:

6.1.1. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

6.1.2. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

6.1.3. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);

6.1.4. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;

6.1.5. Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, foram analisadas, em Abril/2022, contratações similares no mercado perante Órgãos federais e estaduais com jurisdição no estado federativo do Maranhão, quais sejam: Instituto Nacional do Seguro Social, Procuradoria-Geral de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Todos esses órgãos adotam solução semelhante à pretendida com a presente solicitação de contratação.

7.2. Embora haja, neste Tribunal, uma política de implantação da vigilância eletrônica, há situações em que esta não se mostrou suficiente para afastar a necessidade de disponibilização de vigilância humana. O Circuito Fechado de TV, conhecido como CFTV, é um sistema de vídeo monitoramento que tem como função auxiliar na identificação de pessoas, sua instalação também tem como objetivo a preservação do patrimônio público e da integridade física dos servidores e do público em geral. Porém, apesar de apresentar muitas vantagens, seu uso deve ser acompanhado de medidas adicionais, caso específico, acompanhado da Segurança Ostensiva, que tem como função a celeridade na adoção de medidas que garantam a integridade física das pessoas no ambiente e a preservação do patrimônio público.

7.3. Sugere-se, para esta contratação, a adoção do Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, visto que se justifica em função de a Administração não ter condições de definir, previamente, o quantitativo de Cartórios Eleitorais que irão demandar tais serviços, uma vez que os postos de vigilância são necessários mesmo em Zonas Eleitorais que possuem instalado o Sistema de CFTV ou em que este se mostrou insuficiente para garantir a salvaguarda dos servidores, magistrados, usuários e patrimônio público.

A depender das peculiaridades de cada município sede de Zona Eleitoral, a implantação de Postos de Vigilância pode vir a se tornar uma necessidade frequente, em especial, em períodos eleitorais.

## 8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

8.1. O valor estimado para cada lote foi baseado na convenção coletiva, registrada no MTE sob n.º MA000031/2022 e MA000031/2022

8.2. O valor estimado mínimo está na ordem de R\$ 515.773,68 (quinhentos e quinze mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Já o valor máximo a ser contratado corresponde a R\$ 11.184.866,88 (onze milhões e cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

8.3. Abaixo segue detalhamento do custo estimado por lote a ser contratado:

<b>Lote I - Região da Ilha</b>						
Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado em Reais		
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total (Mensal) Mínimo	Total (Mensal) Máximo
I	Posto de 12x36 horas diurnas (Vigilância armada)	0	8	R\$ 9.540,59	R\$ -	R\$ 76.324,72
II	Posto de 12x36 horas noturnas (Vigilância armada)	1	8	R\$ 11.146,85	R\$ 11.146,85	R\$ 89.174,80
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	10	R\$ 4.683,11	R\$ -	R\$ 46.831,10
Custo Total (Mensal) Estimado Lote I					R\$ 11.146,85	R\$ 212.330,62
Custo Total (Anual)					R\$ 133.762,20	R\$ 2.547.967,44

**Lote II - Região Norte**

Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado em Reais		
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total (Mensal) Mínimo	Total (Mensal) Máximo
I	Posto de 12x36 horas diurnas (Vigilância armada)	0	2	R\$ 9.540,59	R\$ -	R\$ 19.081,18
II	Posto de 12x36 horas noturnas (Vigilância armada)	0	2	R\$ 11.146,85	R\$ -	R\$ 22.293,70
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	4	R\$ 4.683,11	R\$ -	R\$ 18.732,44
Custo Total (Mensal) Estimado Lote II					R\$ -	R\$ 60.107,32
Custo Total (Anual)					R\$ -	R\$ 721.287,84

**Lote III - Região Sul**

Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado em Reais		
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total (Mensal) Mínimo	Total (Mensal) Máximo
I	Posto de 12x36 horas	0	3	R\$	R\$	R\$

	diurnas (Vigilância armada)			9.540,59	-	28.621,77
II	Posto de 12x36 horas noturnas (Vigilância armada)	0	3	R\$ 11.146,85	R\$ -	R\$ 33.440,55
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	4	R\$ 4.683,11	R\$ -	R\$ 18.732,44
Custo Total (Mensal) Estimado Lote III					R\$ -	R\$ 80.794,76
Custo Total (Anual)					R\$ -	R\$ 969.537,12

**Lote IV -Região dos Cocais**

Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado em Reais		
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total (Mensal) Mínimo	Total (Mensal) Máximo
I	Posto de 12x36 horas diurnas (Vigilância armada)	0	6	R\$ 9.540,59	R\$ -	R\$ 57.243,54
II	Posto de 12x36 horas noturnas (Vigilância armada)	0	6	R\$ 11.146,85	R\$ -	R\$ 66.881,10
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	4	R\$ 4.683,11	R\$ -	R\$ 18.732,44
Custo Total (Mensal) Estimado Lote IV					R\$ -	R\$ 142.857,08

Custo Total (Anual)					R\$ -	R\$ 1.714.284,96

**Lote V -Região Oeste**

Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado em Reais		
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total (Mensal) Mínimo	Total (Mensal) Máximo
I	Posto de 12x36 horas diurnas (Vigilância armada)	0	8	R\$ 9.540,59	R\$ -	R\$ 76.324,72
II	Posto de 12x36 horas noturnas (Vigilância armada)	1	8	R\$ 11.146,85	R\$ 11.146,85	R\$ 89.174,80
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	10	R\$ 4.683,11	R\$ -	R\$ 46.831,10
Custo Total (Mensal) Estimado Lote V					R\$ 11.146,85	R\$ 212.330,62
Custo Total (Anual)					R\$ 133.762,20	R\$ 2.547.967,44

**Lote VI -Região dos Lencóis**

Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado em Reais		
		Mínimo	Máximo	Unitário	Total (Mensal)	Total

				(Posto)	Mínimo	(Mensal) Máximo
I	Posto de 12x36 horas diurnas (Vigilância armada)	1	4	R\$ 9.540,59	R\$ 9.540,59	R\$ 38.162,36
II	Posto de 12x36 horas noturnas (Vigilância armada)	1	4	R\$ 11.146,85	R\$ 11.146,85	R\$ 44.587,40
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	4	R\$ 4.683,11	R\$ -	R\$ 18.732,44
Custo Total (Mensal) Estimado Lote VI					R\$ 20.687,44	R\$ 101.482,20
Custo Total (Anual)					R\$ 248.249,28	R\$ 1.217.786,40

### Lote VII -Região dos Central

Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado em Reais		
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total (Mensal) Mínimo	Total (Mensal) Máximo
I	Posto de 12x36 horas diurnas (Vigilância armada)	0	5	R\$ 9.540,59	R\$ -	R\$ 47.702,95
II	Posto de 12x36 horas noturnas (Vigilância armada)	0	5	R\$ 11.146,85	R\$ -	R\$ 55.734,25
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	4	R\$ 4.683,11	R\$ -	R\$ 18.732,44

<b>Custo Total (Mensal) Estimado Lote VII</b>					R\$ -	R\$ 122.169,64
Custo Total (Anual)					R\$ -	R\$ 1.466.035,68
Custo Total Estimado da Licitação						
	Lote	Total (Mensal) Mínimo	Total (Mensal) Máximo			
	Lote 1	R\$ 11.146,85	R\$ 212.330,62			
	Lote 2	R\$ -	R\$ 60.107,32			
	Lote 3	R\$ -	R\$ 80.794,76			
	Lote 4	R\$ -	R\$ 142.857,08			
	Lote 5	R\$ 11.146,85	R\$ 212.330,62			
	Lote 6	R\$ 20.687,44	R\$ 101.482,20			
	Lote 7	R\$ -	R\$ 122.169,64			
	Custo Total Anual Mínimo	515.773,68				
	Custo Total Anual Máximo		11.184.866,88			

8.4. A estimativa detalhada dos custos consta na pesquisa de mercado.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Optou-se pela contratação conjunta de serviços de vigilância armada e desarmada, uma vez que:

1. Visou-se ao Princípio da Economicidade Processual – em que formas diversas de modalidades de prestação de serviço podem ser supridas numa única contratação, evitando-se a pluralidade de processos licitatórios com fins idênticos. Isso também terá reflexo na obtenção de preços menores para a Administração, uma vez que, com um número maior de postos de trabalho, as empresas tendem a oferecer preços mais competitivos e favoráveis ao Contratante;
2. O gerenciamento centralizado dos serviços de vigilância armada e desarmada - por um único contratado por lote – proporcionará uma melhor integração das atividades, reduzindo as possibilidades de interrupção e descontinuidade dos serviços;
3. A maioria das empresas do mercado local que prestam serviços de vigilância armada também trabalha com a vigilância desarmada, ou seja, não haverá redução na competitividade, nem tampouco ofensa ao Princípio da Economicidade.

9.2 Serviços a serem executados pelos postos, nos prédios da Justiça Eleitoral do Maranhão:

- 9.2.1. Prestar vigilância armada e desarmada em toda a área dos prédios, de forma ostensiva, preventiva e repressiva, diurna e noturna, de acordo com o especificado para cada posto de vigilância;
- 9.2.2. Executar a identificação e o controle de entrada e saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos nas dependências dos prédios;
- 9.2.3. Controlar o acesso de pessoas às dependências dos prédios por meio de verificação da utilização de crachás permanentes ou temporários fornecidos pelo CONTRATANTE;
- 9.2.4. Zelar pelos bens patrimoniais do TRE-MA e pela segurança das pessoas que transitarem nas dependências e prédios do CONTRATANTE;
- 9.2.5. Operar equipamentos de comunicação e de vigilância eletrônica, tais como alarmes e rádios comunicadores, dentre outros equipamentos e sistemas de segurança confiados à responsabilidade da contratada;
- 9.2.6. Executar rondas diárias no local de prestação dos serviços após o término do expediente de trabalho, observando o fechamento dos ambientes, desligando máquinas, iluminação e outros equipamentos quando necessário;
- 9.2.7. Agir de forma a impedir a ocorrência de incidentes e tumultos nas dependências dos prédios ou minimizar seus efeitos, com o intuito de preservar a segurança das pessoas e a integridade patrimonial;
- 9.2.8. Acompanhar a carga, descarga de equipamentos e proteger a movimentação de pessoas nas dependências dos prédios;
- 9.2.9. Efetuar registro de irregularidades no livro de ocorrências;
- 9.2.10. Adotar providências de auxílio aos agentes de segurança pública, como a preservação de vestígios e provas e isolamento do local de crime;
- 9.2.11. Acompanhar, quando solicitado, funcionários de empresas prestadoras de serviços, na realização de serviços nas dependências dos prédios.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Os serviços de vigilância armada e vigilância desarmada funcionarão como um conjunto integrado de ações, submetidos à mesma categoria – conforme Convenção Coletiva que regula a matéria, razão pela qual se optou pelo parcelamento não em razão da natureza do serviço, mas em função dos **locais de execução do serviço, porém com a formação de lotes de itens**.

10.2 Sugere-se a adjudicação do objeto por lotes de itens, conforme especificado no Anexo I destes Estudos. A adjudicação por lotes justifica-se em função das peculiaridades do mercado para serviços de vigilância, que não é efetivamente desenvolvido no interior do Estado, bem como em função da dimensão territorial do Estado do Maranhão, em razão da qual há Cartórios Eleitorais com distância superior a 800 km em relação à sede desta Secretaria.

Assim, a adjudicação por itens pode não representar uma ampliação efetiva da competitividade, uma vez que não despertará interesse dos potenciais licitantes em prestar serviços tão distantes de seu domicílio empresarial. Ademais, considerando tratar-se de um serviço específico, que demanda pessoal devidamente treinado e habilitado para o desempenho das suas funções, os gastos com mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos para atender a um único Cartório Eleitoral pode representar um ônus para as licitantes, resultando em um aumento do valor de contratação e consequente perda de economia de escala.

Desta forma, embora o objeto de contratação seja divisível, a adjudicação por lote se torna economicamente viável e não compromete a competitividade, podendo, do contrário, ampliá-la, na medida em que desperta o interesse de um maior número de potenciais licitantes.

Acrescente-se, ainda, o ônus que seria suportado pela Administração ao ter que fiscalizar e gerir uma maior quantidade de contratos.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Além do atendimento das demandas de segurança das unidades administrativas específicas, a presente contratação objetiva também assegurar a integridade do Patrimônio Público – cuja essencialidade já foi reconhecida pelo TCU, no Acórdão nº 132/2008 – Segunda Câmara.

## **12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não será necessária a adequação do ambiente para a execução dos serviços.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

13.1. Contrato nº 55/2020: Serviços de vigilância armada; vigilância desarmada; supervisão de vigilância; agente de portaria, e operador de monitoramento de CFTV 06/02/2020.

13.2. Diante do acima exposto, as novas contratações iniciarão suas respectivas execuções às 00:00h da data seguinte à finalização das atuais vigências, independentemente de que seja dia útil ou não.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conforme estudo prévio ora apresentado, entendemos que a contratação dos serviços de vigilância armada em conjunto com a vigilância desarmada é perfeitamente viável e conveniente para a Administração. Ademais, destacamos que a prestação de tais serviços é fundamental para o pleno funcionamento e não comprometimento das atividades administrativas do Órgão.

São Luís, 03 de agosto de 2022.

**RAIMUNDO NONATO CARDOSO**

Seção de Segurança e Inteligência Institucional

FRANCISCO EMERSON SENA COSTA

Seção de Segurança e Inteligência Institucional

**ANEXO I****LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS****1 - REGIÃO DA ILHA**

Região ILHA, 4 municípios, 08 Zonas Eleitorais.
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão – Bairro Areinha
Fórum Eleitoral Desembargador Francisco Costa Fernandes Sobrinho – Bairro Anel Viário
Depósito de Urnas Eletrônicas – Bairro São Cristóvão
Central de Atendimento ao Eleitor, onde se encontram instaladas as Zonas Eleitorais de São Luís – Bairro COHAMA
Fórum - São José de Ribamar Zona Eleitoral - 47 <sup>a</sup>
Fórum - Paço do Lumiar (Raposa) Zona Eleitoral - 93 <sup>a</sup>

**2- REGIÃO NORTE**

Região NORTE, 44 municípios, 19 Zonas Eleitorais.
Fórum - Cururupu Zona Eleitoral - 14 <sup>a</sup>

Fórum - Viana (Cajari) Zona Eleitoral - 20 <sup>a</sup>
Fórum - Guimarães (Mirinzal, Central, Cedral, Porto Rico) Zona Eleitoral - 30 <sup>a</sup> .
Fórum - Pinheiro (Bequimão) Zona Eleitoral - 37 <sup>a</sup>
Fórum - São Bento (Peri-Mirim, Palmeirândia, Bacurituba) Zona Eleitoral - 38 <sup>a</sup> .
Fórum - Turiaçu Zona Eleitoral - 39 <sup>a</sup>
Fórum - Penalva Zona Eleitoral - 45 <sup>a</sup>
Fórum - Alcântara Zona Eleitoral - 52 <sup>a</sup>
Fórum - Carutapera (Luis Domingues) Zona Eleitoral - 55 <sup>a</sup>
Fórum - São João Batista Zona Eleitoral - 63 <sup>a</sup>
Fórum - Cândido Mendes (Amapá, Godofredo Viana) Zona Eleitoral - 64 <sup>a</sup> .
Fórum - Santa Luzia do Paruá (Pres. Médice, Nova Olinda) Zona Eleitoral - 80 <sup>a</sup> .
Fórum - Santa Helena (Turilândia) Zona Eleitoral - 83 <sup>a</sup>
Fórum - Matinha (Olinda Nova) Zona Eleitoral - 86 <sup>a</sup>
Fórum - Maracaçume (Centro Novo, Junco, Boa Vista do Gurupi) Zona Eleitoral - 100 <sup>a</sup> .
Fórum - Gov. Nunes Freire (Centro do Guilherme, Maranhãozinho) Zona Eleitoral - 101 <sup>a</sup> .
Fórum - Pinheiro (Pres. Sarney, Pedro do Rosário) Zona Eleitoral - 106 <sup>a</sup> .
Fórum - Bacuri (Serano, Apicum-Açu) Zona Eleitoral - 107 <sup>a</sup> .
Fórum - São Vicente Ferrer (Cajapió) Zona Eleitoral - 111 <sup>a</sup>

## 1. REGIÃO SUL

2.

Região SUL, 34 municípios, 16 Zonas Eleitorais.
Fórum - Alto Parnaíba (Tarso Fragoso) Zona Eleitoral - 11 <sup>a</sup>
Fórum - Pastos Bons (Benedito Leite, Nova Iorque, S. Domingos do Azeitão) Zona Eleitoral - 17 <sup>a</sup> .
Fórum - Colinas (Jatobá) Zona Eleitoral - 29 <sup>a</sup>
Fórum - Balsas Zona Eleitoral - 22 <sup>a</sup>
Fórum - Carolina Zona Eleitoral - 26 <sup>a</sup>
Fórum - Barão de Grajaú (São Francisco) Zona Eleitoral - 21 <sup>a</sup>
Fórum - São Raimundo das Mangabeiras (sambaíba) ZE - 34 <sup>a</sup>
Fórum - Passagem Franca (Lagoa do Mato, Buriti Bravo) Zona Eleitoral - 44 <sup>a</sup> .
Fórum - Porto Franco (Lajeado Novo, Campestre, S. João do Paraíso) Zona Eleitoral - 46 <sup>a</sup> .
Fórum - São João dos Patos (Sucupira do Riachão) Zona Eleitoral - 53 <sup>a</sup>
Fórum - Paraibano Zona Eleitoral - 59 <sup>a</sup>
Fórum - Loreto (São Félix de Balsas) Zona Eleitoral - 62 <sup>a</sup>
Fórum - Mirador (Sucupira do Norte) Zona Eleitoral - 75 <sup>a</sup>
Fórum - Estreito (São Pedro dos Crentes) Zona Eleitoral - 82 <sup>a</sup>
Fórum - Balsas (Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras) Zona Eleitoral - 105 <sup>a</sup>

#### 4- REGIÃO DOS COCAIS

Região dos COCAIS, 29 municípios, 18 Zonas Eleitorais.

Fórum - Instaladas as Zonas Eleitorais, 4ª, 5ª e 6ª-, Caxias, (Aldeias Altas), (São João do Sóter)

Fórum - Instaladas as Zonas Eleitorais, 7ª e 69ª, Codó.

Fórum - Coroatá Instaladas as Zonas Eleitorais, 8ª e 68ª (Pirapemas, Peritoró)

Fórum - Timon Zonas Eleitorais, 19ª e 94ª.

Fórum - Coelho Neto Zona Eleitoral - 28ª

Fórum - Parnarama Zona Eleitoral - 36ª

Fórum - Dom Pedro (Gonçalves Dias, Gov. Arché, S. Antônio dos Lopes, Capinzal do Norte), Zona Eleitoral - 48ª.

Fórum - Presidente Dutra (Joselândia, São José dos Basílios) Zona Eleitoral - 54ª.

Fórum - São Domingos do Maranhão (Gov. Luis Rocha, Fortuna) Zona Eleitoral - 60ª.

Fórum - Tuntum (Santa Filomena) Zona Eleitoral - 79ª

Fórum - Matões Zona Eleitoral - 81ª

Fórum - Timbiras Zona Eleitoral - 85ª

Fórum - Gov. Eugênio Barros (Graça Aranha, Sem. Alexandre Costa) ZE - 108ª.

## 5- REGIÃO OESTE

Região OESTE 30 municípios 15 Zonas Eleitorais

Fórum - Grajaú (Formosa da Serra Negra, Itaipava do Grajaú) ZE - 15ª.

Fórum - Barra do Corda (Fernando Falcão) ZE - 23ª, (Genipapo dos Vieiras) ZE - 97ª

Fórum - Imperatriz ZE 33<sup>a</sup>, 65<sup>a</sup> (Davinópolis) 92<sup>a</sup> (Vila Nova dos Martírios, São Pedro da Água Branca)

Fórum - João Lisboa (Sen. La Roque, Buritirana) ZE - 58<sup>a</sup>.

Fórum - Açailândia (São Francisco do Brejão e Cidelândia) ZE - 71<sup>a</sup> (Itinga) ZE - 98<sup>a</sup>

Fórum - Bom Jardim (São João do Carú) ZE - 78<sup>a</sup>

Fórum - Buriticupu (Bom Jesus das Selvas) ZE - 95<sup>a</sup>

Fórum - Zé Doca (Gov. Newtom Bello, Araganã) ZE - 96<sup>a</sup>.

Fórum - Amarante (Sítio Novo) ZE - 99<sup>a</sup>

Fórum - Montes Altos (Ribamar Fiquene, Gov. Edison Lobão) ZE - 103<sup>a</sup>.

Fórum - Arame ZE - 104<sup>a</sup>

## 6- REGIÃO LENÇÓIS

Região LENÇÓIS 36 municípios 14 Zonas Eleitorais
Fórum - Araiões (Água Doce) ZE - 12 <sup>a</sup>
Fórum - Itapecuru-Mirim (Cantanhede, Miranda do Norte) ZE - 16 <sup>a</sup> .
Fórum - Rosário (Bacabeira, Santa Rita) ZE - 18 <sup>a</sup> .
Fórum - Brejo (Milagres, Santa Quitéria e Anapurus) ZE - 24 <sup>a</sup> .
Fórum - Buriti ZE - 25 <sup>a</sup>
Fórum - Icatu (Axixá, Morros, Cachoeira Grande, Pres. Juscelino) ZE - 31 <sup>a</sup> .
Fórum - Humberto de Campos (Primeira Cruz, Santo Amaro) ZE - 32 <sup>a</sup> .

Fórum - Tutóia (Paulino Neves) ZE - 40 <sup>a</sup>
Fórum - Chapadinha (Mata Roma) ZE - 42 <sup>a</sup>
Fórum - Vargem Grande (Nina Rodrigues e Pres. Vargas) ZE – 50 <sup>a</sup>
Fórum - São Bernardo (Santana, Magalhães de Almeida) ZE - 51 <sup>a</sup> .
Fórum - Barreirinhas ZE - 56 <sup>a</sup>
Fórum - Urbano Santos (Belágua, São Benedito do Rio Preto) ZE - 73 <sup>a</sup> .
Fórum - Anajatuba ZE - 109 <sup>a</sup>

## 7- REGIÃO CENTRAL

Região CENTRAL 39 municípios 18 Zonas Eleitorais
Fórum - Pedreiras (Trizidela do Vale) ZE - 09 <sup>a</sup> (Lima Campos, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande) 67 <sup>a</sup> .
Fórum - Bacabal (Conceição do Lago - Açú) ZE - 13 <sup>a</sup> (Lago Verde, Bom Lugar) 66 <sup>a</sup> .
Fórum - Arari 27 <sup>a</sup>
Fórum - S.Luiz Gonzaga do MA 35 <sup>a</sup>
Fórum - Vitória do Mearim 41 <sup>a</sup>
Fórum - Pindaré Mirim (Tufilândia) ZE 43 <sup>a</sup>
Fórum - Vitorino Freire (Altamira, Brejo de Areia) ZE 49 <sup>a</sup> .
Fórum - Santa Inês (Bela Vista) ZE 57 <sup>a</sup> e 77 <sup>a</sup>
Fórum - Esperantinópolis (Poção de Pedras, S.Roberto, S.Raimundo do Doca Bezerra) ZE 61 <sup>a</sup>

Fórum - Santa Luzia (Alto Alegre do Pindaré) ZE 70<sup>a</sup>

Fórum - Lago da Pedra (Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande, Lago do Junco) ZE 74<sup>a</sup>.

Fórum - São Mateus (Alto Alegre, Matões do Norte) ZE 84<sup>a</sup>.

Fórum - Olho d'água das Cunhas (Satubinha, Pio XII) ZE 87<sup>a</sup>

Fórum - Paulo Ramos (Marajá do Sena) ZE 102<sup>a</sup>

Fórum - Monção ZE 110<sup>a</sup> (Igarapé do Meio)

## ANEXO II

### VALORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Lote I - Região da Ilha					
Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado	
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total
I	Posto de 12x36 horas diurnas (vigilância armada)	0	8	R\$ 9.580,75	R\$ 76.646,00
II	Posto de 12x36 horas noturnas (vigilância armada)	1	8	R\$ 11.187,03	R\$ 89.496,24
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	10	R\$ 4.692,24	R\$ 46.922,40
Custo Total (Mensal) Estimado Lote I					<b>R\$ 213.064,64</b>
Custo Total (Anual)					<b>R\$ 2.556.775,68</b>

<b>Lote II - Região Norte</b>					
Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado	
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total
I	Posto de 12x36 horas diurnas (vigilância armada)	0	2	R\$ 9.580,75	R\$ 19.161,50
II	Posto de 12x36 horas noturnas (vigilância armada)	0	2	R\$ 11.187,03	R\$ 22.374,06
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	2	4	R\$ 4.692,24	R\$ 18.768,96
Custo Total (Mensal) Estimado Lote II					<b>R\$ 60.304,52</b>
Custo Total (Anual)					<b>R\$ 723.654,24</b>

<b>Lote III - Região Sul</b>					
Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado	
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total
I	Posto de 12x36 horas diurnas (vigilância armada)	0	3	R\$ 9.580,75	R\$ 28.742,25
II	Posto de 12x36 horas noturnas (vigilância armada)	0	3	R\$ 11.187,03	R\$ 33.561,09
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	4	R\$ 4.692,24	R\$ 18.768,96
Custo Total (Mensal) Estimado Lote III					<b>R\$ 81.072,30</b>
Custo Total (Anual)					<b>R\$ 972.867,60</b>

<b>Lote IV - Região dos Cocais</b>					
Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado	
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total
I	Posto de 12x36 horas diurnas (vigilância armada)	0	6	R\$ 9.580,75	R\$ 57.484,50
II	Posto de 12x36 horas noturnas (vigilância armada)	0	6	R\$ 11.187,03	R\$ 67.122,18
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	4	R\$ 4.692,24	R\$ 18.768,96
Custo Total (Mensal) Estimado Lote IV					<b>R\$ 143.375,64</b>
Custo Total (Anual)					<b>R\$ 1.720.507,68</b>

<b>Lote V - Região Oeste</b>					
Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado	
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total
I	Posto de 12x36 horas diurnas (vigilância armada)	1	4	R\$ 9.580,75	R\$ 76.646,00
II	Posto de 12x36 horas noturnas (vigilância armada)	0	4	R\$ 11.187,03	R\$ 89.496,24
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	4	R\$ 4.692,24	R\$ 46.922,40
Custo Total (Mensal) Estimado Lote V					<b>R\$ 213.064,64</b>
Custo Total (Anual)					<b>R\$ 2.556.775,68</b>

<b>Lote VI - Região dos Lençóis</b>					
-------------------------------------	--	--	--	--	--

Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado	
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total
I	Posto de 12x36 horas diurnas (vigilância armada)	1	4	R\$ 9.580,75	R\$ 38.323,00
II	Posto de 12x36 horas noturnas (vigilância armada)	0	4	R\$ 11.187,03	R\$ 44.748,12
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	4	R\$ 4.692,24	R\$ 18.768,96
Custo Total (Mensal) Estimado Lote VI					<b>R\$ 101.840,08</b>
Custo Total (Anual)					<b>R\$ 1.222.080,96</b>

<b>Lote VII - Região Central</b>					
Itens	Descrição Itens	Quantitativo		Valor Estimado	
		Mínimo	Máximo	Unitário (Posto)	Total
I	Posto de 12x36 horas diurnas (vigilância armada)	0	5	R\$ 9.580,75	R\$ 47.903,75
II	Posto de 12x36 horas noturnas (vigilância armada)	0	5	R\$ 11.187,03	R\$ 55.935,15
III	Posto de 44 horas semanais (vigilância desarmada)	0	4	R\$ 4.692,24	R\$ 18.768,96
Custo Total (Mensal) Estimado Lote VII					<b>R\$ 122.607,86</b>
Custo Total (Anual)					<b>R\$ 1.471.294,32</b>

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO CARDOSO**, Técnico Judiciário, em 12/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1680021** e o código CRC **25F83FF0**.

0008059-08.2022.6.27.8000	1680021v2
---------------------------	-----------